



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **4.729/2017** de 01 de fevereiro de 2017.

Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a Licença por motivo de doença em pessoa da Família (filho), a servidora **Adna Andréia Bernardes**, inscrita no CPF nº. 021.644.881-64, no cargo Efetivo de Operador de Computador, lotado na Secretaria Municipal de Rede de Proteção Social, Habitação e projetos Especiais, com aplicação do disposto no art.87, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 322/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás), por um período de **03 (três) meses**, iniciando em **01/02/2017 a 30/04/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.